

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL N° 12 – 2021/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2021.2 - Acopiara, Boa Viagem, Canindé, Cedro, Crateús, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pecém, Quixadá e Ubajara.

ANEXO I DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO (PROEJA)

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE ACOPIARA

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
Informática	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
Manutenção e Suporte de Informática	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CANINDÉ

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ALIMENTOS	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE GUARAMIRANGA

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
HOSPEDAGEM	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
RESTAURANTE E BAR	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
COMÉRCIO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE ITAPIPOCA

<u> </u>	• • • •										
CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROMECÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
PANIFICAÇÃO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PECÉM

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROMECÂNICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE UBAJARA

CURSO	TURNO	A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L3**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4**: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L8**: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma	Etapas do Processo					
01/06/2021	Prazo para impugnação do Edital					
02/06/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital					
04 a 17/06/2021	Período para inscrições de candidatos pelo Q-Seleção					
04 a 18/06/2021	Período para envio da documentação de inscrições pelo eSolis					
28/06/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas					
29 e 30/06/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição					
05/07/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição					
07/07/2021	Divulgação da classificação preliminar					
08 e 09/07/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar					
16/07/2021	Divulgação da classificação após recursos					
16 a 27/07/2021	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)					
06/08/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula					
09 e 10/08/2021	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula					
13/08/2021	Divulgação do resultado da pré-matrícula após regularização					
16 e 17/08/2021	Período para recurso contra o resultado da análise da pré-matrícula					
20/08/2021	Divulgação dos candidatos pré-matriculados					

ANEXO III ENDEREÇO DOS *CAMPI*

ACOPIARA

ENDEREÇO: Rodovia CE 060, Km 332

BAIRRO: Vila Martins CEP: 63.560-000

FONES: (85) 9 99119285

EMAILS: cca.acopiara@ifce.edu.br

BOA VIAGEM

ENDEREÇO: BR 020, KM 209

BAIRRO: Anafuê CEP: 63.870-000

FONES: 85 9.9142-5551 / 88 9.9640-4379 / 85 997357051

E-MAIL: cca.boaviagem@ifce.edu.br francisco.diniz@ifce.edu.br

CANINDÉ

ENDEREÇO: Rodovia BR 020, Km 303, s/n

ricardo.andrade@ifce.edu.br

BAIRRO: Jubaia CEP: 62.700-000

FONES: (85) 3455.3012

EMAIL: cca.caninde@gmail.com diren.caninde@gmail.com

CEDRO

ENDEREÇO: Alameda José Quintino, s/n

BAIRRO: Prado CEP: 63.400-000

FONES: (88) 3564 1000 EMAIL: cca.cedro@ifce.edu.br

CRATEÚS

ENDEREÇO: Av. Geraldo Barbosa Margues, 567

BAIRRO: Venâncios CEP: 63.708-260

FONES: (88) 2151.2943

EMAIL: cca.crateus@ifce.edu.br de.crateus@ifce.edu.br

GUARAMIRANGA

ENDEREÇO: Sítio Guaramiranga, s/n

BAIRRO: Centro CEP: 62.766-000

FONES: (85) 3401-2221 / (85) 3401-2222 / (85) 3401-2223

EMAIL: coen.guaramiranga@ifce.edu.br cca.guaramiranga@ifce.edu.br

IGUATU

ENDEREÇO: Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n

BAIRRO: Vila Cajazeiras

CEP: 63.503-790

FONES: (85) 3455-3037 EMAIL: de.iguatu@ifce.edu.br

> diren.iguatu@ifce.edu.br cca.iguatu@ifce.edu.br

ITAPIPOCA

ENDEREÇO: Rua da Universidade, 102

BAIRRO: Madalenas CEP: 62.500-000

FONES: (85) 3401-2373

EMAIL: selecoes.itapipoca@ifce.edu.br

JAGUARIBE

ENDEREÇO: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387

BAIRRO: Manoel Costa Moraes

CEP: 63.475-000

FONES: (88) 9 8854-9503

EMAIL: cca.jaguaribe@ifce.edu.br

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevam Remigio, 1145

BAIRRO: Monsenhor Otávio

CEP: 62.930-000 FONES: (88) 81696834

EMAIL: selecao.ln@ifce.edu.br protocolo.ln@ifce.edu.br

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Avenida Parque Central, S/N

BAIRRO: Distrito Industrial I

CEP: 61.939-140

FONES: (85) 3878-6307

EMAIL: diren.maracanau@ifce.edu.br

PECÉM

ENDEREÇO: Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, s/n

BAIRRO: Complexo Industrial e Portuário do Pecém

CEP: 61.642-000

FONES: (85) 3401-2269 EMAIL: ctp.pecem@ifce.edu.br

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Av. José de Freitas Queiroz, 5000

BAIRRO: Cedro CEP: 63.902-580

FONES: (85) 3455-3025

EMAIL: selecao.quixada@ifce.edu.br

8

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Ingressos

academico.quixada@ifce.edu.br

UBAJARA

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, no 178

BAIRRO: Monte Castelo

CEP: 62.350-000

FONES: (88) 3634-9600

EMAIL: seletivos.ubajara@ifce.edu.br

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA:

- 1.1 Contrachegues dos últimos três meses:
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural - AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acopiara	16/09/2021
Boa Viagem	30/08/2021
Canindé	05/10/2021
Cedro	04/10/2021
Crateús	16/11//2021
Guaramiranga	06/09/2021
Iguatu	13/09/2021
Itapipoca	30/08/2021
Jaguaribe	28/09/2021
Limoeiro do Norte	28/10/2021
Maracanaú	04/10/2021
Pecém	22/09/2021
Quixadá	04/10/2021
Ubajara	11/10/2021